PORTARIA N. º 582, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria nº 345, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 2.760, página 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal